

Sexualidade e política da segunda década dos anos 2000: o curso longo e as armadilhas do presente*

Sonia Corrêa

Primeira estação: genealogias de longo curso

A política sexual contemporânea é pautada por premissas de igualdade, liberdade, direitos e não discriminação, as quais nos remetem, inexoravelmente, ao limiar da modernidade europeia, seus legados, traços e espectros, como, por exemplo, a incongruência entre igualdade e escravidão, ou com relação à perene recriação capitalista de desigualdades econômicas, mas também no que diz respeito à assimetria colonial entre culturas e seres humanos e a inferioridade “essencial” das mulheres. Outro legado a ser examinado nesse contexto de análise é, sem dúvida, o contrato social que estabeleceu o

* Texto inspirado no capítulo “Sexualidade e Globalidades”, para o manual da American Psychological Association, escrito em colaboração com Richard Parker, além de complementar trabalhos anteriores da autora, em especial o artigo “O percurso global dos direitos sexuais entre as ‘margens’ e o ‘centro’”.

regime dos “direitos soberanos” dos estados e dos “sujeitos” de cidadania no interior do qual continuamos nos movendo. Um contrato que, como analisado por várias autoras e autores, arrasta os espectros do patriarcado, do androcentrismo e da supremacia racial (DOS SANTOS, 1997; MILLS, 2000; PATEMAN, 1988). E, subjacente ao contrato jurídico, os traços marcados do moderno aparato de administração do corpo político informado pelas novas disciplinas científicas: demografia, biomedicina, criminologia e economia.

Esse aparato, como sabemos desde as leituras de Foucault, contrasta com a promessa do direito soberano da liberdade. Numa de suas vertentes ele foi construído em torno a problemas de grande escala, como o tamanho, a diferenciação racial e a qualidade das populações – que são, sobretudo, exemplificados pelas teses e cálculos de Malthus sobre crescimento populacional ou pelo conceito “científico” de raça, essa invenção do século XIX que é tão difícil de ser desalojada. Na sua outra face, porém, estão os dispositivos microfísicos voltados para o crime e castigo, as disfunções mentais, a higiene e, mais especialmente, o sexo e a reprodução. Esses são os domínios da biopolítica e do biopoder (FOUCAULT, 1980; 1984).

Não menos importante, porém menos visível em nossos campos de debates, a expansão colonial e o nascimento do estado-nação moderno são faces do mesmo poliedro. A partir do final do século XVIII – enquanto as políticas do direito soberano e a biopolítica e o biopoder se difundiam no coração do sistema eurocêntrico – novos estados-nação se estabeleciam nas Américas e no Caribe (para não esquecer o Haiti); e, nos demais continentes, a empresa colonial se convertia em imperialismo pleno para alimentar a voracidade do capitalismo industrial. No começo do século XX a metrópole europeia controlava 80% dos territórios do planeta e os Estados Unidos já estavam envolvidos em campanhas de expansionismo territorial (SAID, 1993).

Raça, gênero e sexualidade não foram dimensões secundárias ou efeitos colaterais da expansão colonial nem da reconfiguração moderna. A colonização foi um empreendimento predominantemente masculino e os colonizadores europeus, como outros conquistadores antes deles, recorreram à violência sexual como meio de imposição de supremacia. Como bem sublinha Edward Said nas suas meditações sobre a herança pós-colonial, o poder sexual foi e continua sendo uma metáfora carregada da dominação imperial: a penetração, o silenciamento e a posse do Outro (SAID, 1978).

Desde um primeiro momento, colonizadores, viajantes e missionários produziram tropos sexuais racializados, ou tropos raciais. Richard Parker no seu livro clássico sobre sexualidade brasileira (1991) analisou como a descrição

original de Pero Vaz de Caminha sobre a fulgurante sexualidade das “raças” primitivas brasileiras seria sistematicamente retomada e ressignificada por uma vasta linhagem de comentaristas e intelectuais até a segunda metade do século XX. Najmabadi (2005) recupera o relato de Thomas Herbert que, após visitar o Irã no início do século XVII, produziu volumosas diatribes contra a pederastia das raças orientais.

A viragem biopolítica definitiva do século XIX teria efeitos adicionais e elos complexos e paradoxais que amarram gênero, taxonomias sexuais, estereótipos raciais e macrológicas de dominação e regulação econômica e social. Nas sociedades metropolitanas, essa viragem ancorou a homogeneização e normalização das identidades nacionais e estabilização das assimetrias sociais resultantes do capitalismo. A noção científica de raça modernizou as ideologias de estigmatização do povo judeu das eras precedentes, contribuindo internamente para o colapso artificial de raça (ariana) e identidade nacional e, para fora, operando como justificativa do colonialismo como empresa civilizatória das demais “raças inferiores”. Concomitantemente, os dispositivos disciplinares acerca da diferença biológica confinavam as mulheres à vida privada, à maternidade, à histeria, e as novas categorias médico-jurídicas patologizaram os “invertidos”, as prostitutas (ninfomaníacas) e a sexualidade infantil (FOUCAULT, 2001).

Essa breve genealogia inclui, necessariamente, as teorias de Darwin sobre a reprodução sexuada e evolução das espécies que, entre outras coisas, inspirou a invenção da “ciência do sexo”, cujo efeito mais extenso e persistente seria o conceito moderno de um instinto sexual humano de caráter universal. Mas que também implicou interseções mais que problemáticas, com o eugenismo e sua obsessão com a degeneração da raça branca e a reprodução descontrolada dos pobres, das classes perigosas, dos criminosos e dos incapazes. São muito vastas e diversificadas, como bem sabemos, as ramificações coloniais do biopoder e biopolítica a partir dos suportes da biomedicina, do eugenismo e mais tarde da demografia. Aqui vou pontuar algumas delas cujos traços e espectros continuam muito palpáveis.

Há, por exemplo, a história trágica de Saartjie Baartman, a mulher Khoi transportada para a Europa no início do século XIX, onde foi exposta em feiras públicas e estudada cientificamente por acadêmicos franceses que a classificaram como o espécime perfeito da fêmea negra e hipersexualizada, imagem e projeção que seria persistentemente retomada e reconstruída (FAUSTO-STERLING, 1995). Mas há também o pânico biomédico com as doenças venéreas e as campanhas de erradicação ou de regulamentação ri-

gorosa da prostituição. Especialmente, no caso do Brasil e dos Estados Unidos, essas ideias confluíram com a luta abolicionista, deixando atrás de si os rastros ou tropos persistentes do abolicionismo feminista (da prostituição) e da escravidão sexual (PEREIRA, 2005). A antropóloga Carole Vance sempre sublinha, com razão, que os termos do debate contemporâneo sobre trabalho sexual e tráfico para fins de exploração sexual remetem, repetitivamente, às condições do século XIX tardio (1984).

Se o século XIX assistiu a uma rápida ramificação transnacional de discursos disciplinares e raciais da inferioridade social e cultural, também foi palco de diversas rebeliões anticoloniais na Ásia e África. Nessa interseção materializou-se, entre outros efeitos de longo curso, o legado do “perigo sexual negro” (the black peril). Anna Laura Stoler (1997), por exemplo, analisou como nesse período, em várias colônias asiáticas, o concubinato entre colonizadores e mulheres locais – que era mais que habitual – passou a ser visto como perigoso porque podia resultar em degeneração da raça. Também cresceu a presença de mulheres brancas nas colônias e aprofundou-se a segregação espacial entre colonizadores e colonizados. Produzem-se, então, discursos carregados em torno do descontrole sexual dos homens “não brancos”. Os relatos acerca da Rebelião Indiana de 1857, por exemplo, repetidamente mencionam o estupro e mutilação das mulheres brancas, mesmo quando esses crimes nunca tenham sido oficialmente registrados (METCALF, 1964).

A Rebelião Indiana, deve-se dizer, é significativa por outras ramificações espectrais no campo das construções e normas sexuais. Em 1861, logo após a revolta, o Império Britânico aprovou um Código Penal que continha uma série de novas definições em relação à sexualidade, como a idade de consentimento sexual e, sobretudo, o famoso artigo 377, que criminaliza atos sexuais não naturais, um eufemismo da sodomia. Esse Código Penal que foi, sincronicamente, aplicado na Grã-Bretanha e Índia e rapidamente transportado para outras colônias é prova cabal de que o controle da homossexualidade masculina – seja no centro, seja na periferia do Império – era vital para o controle dos territórios coloniais, num momento em que os homens de “outra raça” se rebelavam contra o domínio britânico.

Mas é preciso lembrar que a “heterossexualização” de outras culturas, nos marcos disciplinares e culturais da colonização, nem se fez pela via da lei criminal. Najmabadi (2005) analisou como no Irã do século XIX a heterossexualidade normativa tornou-se dominante, por efeito de trocas culturais como o Ocidente. Não porque o desejo homoerótico passou a ser concebido como desviante ou patológico, mas sim porque foi reconstruído como uma

expressão imperfeita de desejo sexual que resultava da segregação social e sexual entre homens e mulheres.

Da mesma forma, Marc Epprecht (2008) examinou como o tropo poderoso e inabalável da “África heterossexual” é um constructo híbrido em que estão presentes tanto as densas realidades do parentesco e da lógica reprodutiva das culturas africanas quanto discursos ocidentais de antropólogos, missionários, médicos e administradores sobre a África Subsaariana, produzidos desde o século o XVI. Esses autores, muito lidos nas metrópoles e nos círculos das elites pós-coloniais latino-americanas, explicam, em geral, a heterossexualidade africana pela proximidade da “raça negra” com a natureza. Várias dessas vozes afirmam ser a “sexualidade dos negros” menos contaminada pela corrupção da civilização. A lista de autores que contribuíram para cristalizar esse imaginário, bem como uma visão marcada quanto ao caráter promíscuo e incontrolável da sexualidade africana, inclui nomes como o explorador inglês Richard Burton e uma vasta literatura em etnopsiquiatria e etnopsicoanálise que inclui nomes como Carl Jung e Marie Bonaparte.

Segunda estação: breve e extremo século XX

O século XX certamente mereceria muito mais atenção e espaço do que é possível no contexto deste breve artigo. Mas é importante mencionar alguns aspectos ou momentos cujos significados e efeitos são muito relevantes para compreender processos e armadilhas das políticas sexuais contemporâneas. O primeiro deles é o regime discursivo e normativo de direitos humanos em que hoje inscrevemos nossas aspirações e demandas relativas à igualdade racial e de gênero, não discriminação e liberdade sexual. Isso porque, de um lado, ele é também tributário do contrato social moderno (e soberano) e, de outro, se vincula ao amplo movimento de ressignificação dos direitos humanos após a Segunda Guerra Mundial, como uma resposta ou contraponto diante das tragédias políticas e biopolíticas do nazismo, fascismo e outros totalitarismos.

O “renascimento” dos direitos humanos, deve-se lembrar ainda, deu-se no contexto da segunda onda de descolonização política, coincidindo também com as incertezas e tensões da Guerra Fria. O desenvolvimento do debate sobre direitos humanos desenrolou-se, portanto, no interior de uma forte tensão ideológica entre direitos econômicos e direitos políticos, que implicou, entre outras distorções, na utilização instrumental dos direitos políticos como um produto da ideologia da predestinação ou excepcionalismo norte-americano, mas também da opção preferencial do campo da esquerda pelos

direitos econômicos e suspeita em relação ao caráter “individualista dos direitos civis e políticos”, uma fratura que não foi de todo superada.

É preciso lembrar ainda que o período que se segue à Segunda Guerra Mundial foi um contexto de grande prosperidade, seja no mundo capitalista, seja nos territórios do chamado socialismo real (HOBSBAWN, 1996; WALLERSTEIN, 1999). Mas foi também uma era de intenso disciplinamento moral e normalização das sociedades industrializadas, de que são exemplo o retorno das mulheres ao lar no pós-guerra europeu e norte-americano, a caça aos homossexuais feita por atores anticomunistas nos Estados Unidos, e também as concepções morais sobre homossexualidade e prostituição no mundo socialista, em que eram descritas e combatidas como resíduos da decadência burguesa.

Haveria muito a dizer sobre essas três décadas paradoxais, denominadas pelos economistas como “os gloriosos trinta anos”, pois elas constituem o antecedente mais imediato das políticas sexuais contemporâneas. Embora não haja espaço para examiná-las em profundidade é imprescindível sublinhar, pelo menos, que o ciclo econômico virtuoso começaria a se fechar ainda ao final nos anos 1960, quando se anunciam os primeiros sinais de uma crise de produtividade no Ocidente. No mesmo momento se registra uma escalada das tensões geopolíticas da Guerra Fria – de que a Guerra do Vietnã se tornaria o ícone – e uma onda poderosa de agitação política e cultural atravessa os centros nervosos do sistema mundial.

Em 1968, nos Estados Unidos, o “movimento pelos direitos civis” estava no auge quando Martin Luther King foi assassinado, ao mesmo tempo que os protestos contra a Guerra do Vietnã se multiplicavam por toda parte. Rebeliões estudantis e greves de trabalhadores inflamaram a Europa, tendo Paris como centro, mas também se espalharam pelo Japão e vários países da América Latina, onde os protestos se faziam contra governos ou ditaduras amigas dos Estados Unidos. Mas essa onda também se manifestou na primavera de Praga, rapidamente esmagada pelo exército soviético. Essa rebelião, como sabemos, foi também uma rebelião sexual que precedeu e inspirou tanto as reformas legais – em relação ao aborto, igualdade de gênero e contracepção e à homossexualidade – quanto a viragem epistemológica que daria origem às teorias da sexualidade contemporânea, desafiando os conceitos e efeitos da lógica positivista e naturalista da ciência do sexo novecentista.

Significativamente, revolução cultural e sexual dos anos 1960 contrastava abertamente com a propagação concomitante de discursos e diretrizes de políticas para resolver a “crise da população mundial”. Em 1968, quando

milhares de pessoas gritavam “Faça amor e não a guerra” cercando o Pentágono, o livro *A Bomba Populacional* (EHRlich; EHRlich, 1968) era publicado nos Estados Unidos. Utilizando a retórica da Guerra Fria, num tom imperialista e racista, os Ehrlich anunciavam os desastres que resultariam das latas de fecundidade do Terceiro Mundo: estagnação econômica, fome e levantes comunistas.

Também haveria, sem dúvida, muito mais a dizer sobre os antecedentes e elementos do debate populacional dos anos 1960. Mas aqui importa especialmente ressaltar que o “pânico populacional” da segunda metade do século XX ilustra, de maneira singular, o quanto é árduo desconstruir e desalojar a lógica moderna do biopoder: passados 150 anos, Malthus retornava, ainda que com argumentos mais sutis e sofisticados. Sobretudo, é sempre produtivo situar a gênese dos direitos sexuais e reprodutivos na sua relação crítica às premissas que fundamentaram o controle populacional dos anos 1950, 1960, 1970.

Naquele momento, os estados do Terceiro Mundo, a maioria dos quais apenas emergia do processo de descolonização, resistiram ao controle de população pautados numa perspectiva anticolonialista, mas que também estava impregnada por argumentos econômicos de corte patriarcal e nacionalista – quando não influenciados por visões religiosas – que deixavam intactas as ordens de “sexo” e gênero. Nas décadas subsequentes, os termos do debate populacional seriam alterados por efeito da crítica elaborada por feministas do Sul e do Norte do planeta, as quais, paulatinamente, desatariam os nós e paradoxos dos argumentos populacionais a partir de uma lógica argumentativa ancorada nas análises e premissas da igualdade entre homens e mulheres, da autodeterminação reprodutiva e da liberdade sexual.

Um marco político dessa trajetória foi a Conferência Internacional que teve lugar em Amsterdam em 1984, reunindo feministas de todo o mundo, na qual se legitimou o conceito de direitos reprodutivos, como “o direito das mulheres de decidir se, quando, e como ter filhos – independentemente de nacionalidade, classe, raça, idade, religião, deficiência, sexualidade, ou conjugal estado – as condições sociais, econômicas e políticas que fazem tais decisões possíveis” (CORRÊA, 1999).

Mas é preciso lembrar, adicionalmente, que esses debates e deslocamentos coincidiram no tempo com a eclosão da aids. Como se sabe, as pessoas inicialmente infectadas – principalmente homens gays, mas também prostitutas – foram caracterizados em termos novecentistas como desviantes da norma sexual e vetores de uma venereologia letal. Em seguida, a origem africana

do vírus foi estabelecida e epidemias generalizadas foram reconhecidas na África Subsaariana. Ao final dos anos 1980, a epidemia tinha sido reconhecida como uma crise global de saúde pública que afetava tanto os dissidentes sexuais em todos os lugares quanto pessoas pobres vivendo em contextos pós-coloniais (PARKER, 2001). Incipientes, mas vibrantes circuitos transnacionais de conectividade intelectual e política em torno da igualdade de gênero e sexualidade floresceram, portanto, antes que a ideia dominante de “globalização” ganhasse corpo.

Quando essas redes de conectividade em torno a temas de direitos de reprodução e sexualidade começavam a ganhar densidade, as condições do sistema mundial foram drasticamente alteradas. Em junho de 1989, na Praça Tiananmen, tanques do exército esmagaram agitações democráticas na China; alguns meses mais tarde, o muro de Berlim caiu, e em menos de dois anos a União Soviética havia desabado (WALLERSTEIN, 1999).

Ultima estação: sexualidade e a geopolítica dos anos 2000

A ordem mundial que surgiu depois de 1991 foi, sem dúvida, reorganizada em torno à hegemonia norte-americana. Contudo, também abriu espaço para que as disparidades Norte-Sul em termos de desigualdades econômicas e de poder ganhassem visibilidade. As perspectivas otimistas de desarmamento global criaram expectativas de que seria possível investir mais em desenvolvimento, e os debates sobre as políticas de desenvolvimento global foram reativados, sendo exemplo disso as muitas iniciativas em torno ao novo conceito de desenvolvimento humano. Mas os debates multilaterais se multiplicariam para além das questões de segurança e economia, sendo disso exemplo o famoso ciclo de “Conferências da ONU” sobre as dimensões sociais do desenvolvimento que nos legaram as definições de Viena, Cairo, Pequim e Durban: indivisibilidade dos direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, premissas de não discriminação e igualdade racial.

Não resta dúvida que, nos anos 1990, “sexo” e gênero explodiram nas negociações da ONU. Abriu-se espaço para que as vozes de muitos daqueles diretamente afetados pelas normas e políticas globais passassem a ser ouvidas e que seus corpos e raças fossem vistos: iniciando-se com as mulheres – talvez melhor dizendo as feministas – em seguida incluindo ativistas do campo da aids, pessoas LGBTQI e profissionais do sexo. Os estados e atores conservadores que se movem nos espaços multilaterais, desde um primeiro momento, reagiram à desestabilização de ordens de gênero e sexualidade que esses debates produziram. E é importante mencionar que já então recorriam à linguagem de direitos humanos para ancorar suas posições. A ilustração mais

significativa seria o recurso à premissa do direito à vida como argumento sistemático contra o aborto. Mas em muitas oportunidades os direitos de genitores e guardiões legais foram utilizados por essas vozes para restringir a autonomia reprodutiva de adolescentes.

Como sabemos, essas foram duras controvérsias globais que tanto refletiam as condições políticas nacionais quanto as influenciaram no médio e longo prazos. Os resultados das deliberações da ONU sobre gênero, sexualidade e raça, e dos acordos que delas resultaram ao longo dos 1990, ilustram com bastante nitidez o quanto os limites normativos dos estados nacionais se tornaram mais porosos, à medida que as jurisdições internacionais se expandiam e reivindicações da política sexual atravessavam fronteiras, desarrumando as conexões convencionais entre territorialidade, soberania e poder do Estado (ROSENEAU, 1997). Resgatando a moldura desenvolvida por Arjun Appadurai (1996), podemos identificar sinais fortes de que o vocabulário dos direitos humanos em sexualidade, gênero e também raça se separava gradativamente das culturas e esferas públicas nacionais, relativamente coerentes, para fluir através do que ele denomina *ideoscapes* transnacionais, paradoxais e atravessadas por linhas de fratura e convergência cuja cartografia não pode ser feita a partir de lentes convencionais de leitura das dinâmicas políticas delimitadas pelos contornos dos estados-nação.

Essa dinâmica de transnacionalização e porosidade persiste. Contudo, se os anos 1990 foram um ciclo expansivo em termos das conexões horizontais entre dinâmicas societárias e um horizonte de legitimação do multilateralismo, o cenário global seria drasticamente alterado após 9 de setembro de 2001. Como tem sido extensivamente analisado, os Estados Unidos na era Bush ignoraram completamente regras multilaterais, invadindo o Afeganistão e o Iraque em nome da democracia, mas também dos direitos humanos das mulheres subordinadas pelo islamismo, ao mesmo tempo que violaram abertamente as convenções de Genebra e as contra a tortura. O governo americano também imporia ao mundo, através da política de aids e outros meios de financiamento, uma política sexual de ordem moral. Sobretudo a partir de 2011 instala-se um novo discurso geopolítico dominante e abertamente racializado, em torno à oposição Oeste *versus* Islã, que revira as entranhas da trajetória colonial e pós-colonial das maneiras mais diversas, inclusive no que diz respeito a temas de gênero e sexualidade.

Tampouco é trivial que esse novo ciclo seja também fortemente caracterizado pelos sinais do chamado declínio Ocidental – expressos na crise de 2008 e seus efeitos devastadores sobre os Estados Unidos e a Europa – e a poten-

cial emergência dos novos poderes globais, aí incluído o Brasil. Penso ainda que é incontornável incluir nessa cartografia as “imprevisíveis” revoluções democráticas de 2011 no mundo árabe. Não apenas porque elas anunciam os jogos da nova geopolítica, mas sobretudo porque desestabilizaram visões hegemônicas sobre o “atraso pré-moderno” das sociedades islâmicas, inclusive no que diz respeito às culturas de gênero e sexualidade nelas emergentes e difundiram transnacionalmente um novo imaginário de rebelião política e cultural que o mundo não assistia desde os anos 1960.

Meus comentários finais serão dedicados a explorar brevemente como a trajetória de eclosão de discursos transnacionais em torno a direitos humanos, gênero e sexualidade têm assumido contornos nem sempre virtuosos nessa cartografia global modificada em fluxo. Eles dizem respeito mais especialmente à multiplicação e intensificação de intervenções “externas” de direitos humanos em torno a questões de gênero e da sexualidade em contextos culturais não ocidentais. Essas intervenções, construídas com base no regime dos direitos humanos, tem proliferado desde o final dos anos 1990 como o campo de sombra dos processos que instalaram “sexo e gênero” no discurso político das novas globalidades. Seus significados e efeitos apresentam hoje sinais cada vez mais inquietantes.

Em 1998, a prisão do presidente do Zimbábue, Robert Mugabe, que estava em visita a Londres, em razão das violações que ele perpetrrou contra os direitos das pessoas LGBT foi solicitada legalmente por um grupo ativista britânico. Desde então, uma sequência do que Epprecht (2012) denomina intervenções da “Gay Rights International” se multiplicaram especialmente em relação ao Irã. Também se sucederam várias intervenções para proteger os direitos humanos das mulheres, em particular no mundo islâmico, de que são exemplos as famosas campanhas dos anos 2000 em torno aos casos das nigerianas Amina Lawal e Safiya Hussein.

Essas intervenções são, em geral, arquitetadas em torno de um único eixo ou problema, usam predominantemente linguagem e categorias ocidentais e, sobretudo, são insensíveis em relação aos contextos e vozes locais. Quando assim compreendidas, elas não diferem radicalmente das ações de intervenção externo mobilizadas por grupos hoje religiosos ocidentais, especialmente evangélicos que têm, sistematicamente, recriado tradições cristãs ocidentais como estratégia para preservar as ordens de gênero e sexualidade. O caso mais conhecido é o de Uganda, onde as intervenções de pastores americanos contribuíram para o aumento da violência homofóbica nos últimos anos, culminando com o assassinato de David Kato, em janeiro de 2011.

O intervencionismo evangélico norte-americano é hoje objeto de crítica em toda a parte, inclusive no Brasil. Contudo, a mesma cautela e visão crítica não tem sido desenvolvida em relação às intervenções de direitos humanos mobilizadas por grupos LGBT e feministas que também são calcados em lógicas salvacionistas e na imposição de “categorias” e discursos políticos que não são compartilhados e muito menos negociados com aqueles diretamente afetados pelas violações. Para ilustrar o significado dessa distorção é importante referir, por exemplo, que mesmo ativistas LGBTI do Zimbábue criticaram o pedido de prisão de Mugabe, apontando para efeitos de “tiro pela culatra” que a ação poderia ocasionar exatamente sobre as “vítimas” que os ativistas britânicos pretendiam proteger (EPPRECHT, 2012).

Ayesha Imam (2005), que atuou diretamente nos casos de Amina e Safiya, observa que nesses contextos árduos e extremos da política sexual e de gênero é preciso recorrer tanto às culturas e lógicas locais quanto à normatividade internacional dos direitos humanos, sem que se privilegie o local e sem considerar a norma internacional como automaticamente superior, pois é preciso criticar ambas perspectivas. Sybille Ngo Nyeck (2010), cientista política de Camarões que vive nos Estados Unidos, chama atenção para o fato de que o discurso contra a homofobia ou os apelos para que pessoas LGBTQ saiam do armário muitas vezes não mobiliza um imaginário emancipatório e pode causar efeitos deletérios não antecipados, nas sociedades africanas. O apelo mais contundente vem possivelmente de Jabis Puar, a autora de *Terrorist Assemblages*, que “inventou” o conceito de “homonacionalismo” (PUAR, 2008). Num artigo de 2012, ela sintetiza o conceito nos seguintes termos:

Uma ideologia segundo a qual a experiência política das pessoas e comunidades LGBTQ, independentemente da localização, posicionalidade racial, étnica ou social é determinada pela direccionalidade de seu amor e desejo, constituindo identidades estáveis e abrangentes a partir das quais se fala e fazem reivindicações políticas, inclusive, acima das vozes dos outros. Estas são identidades que falam como “nações” e, por vezes, em nome de “nações”. (PUAR, 2012, p. 1, grifos no original)

Essas elaborações revisitam e enriquecem críticas clássicas das visões convencionais sobre cultura, nação e comunidade, na chave da plasticidade sexual. E fazem um apelo à cautela política no uso e abuso dos discursos e premissas de direitos humanos que tem sido pouco debatida no Brasil. Processar esse apelo de cautela, porém, não é exatamente uma tarefa trivial. Primeiro porque ele ataca as cordas mais que sensíveis das lógicas identitárias. Mas também

por razões de ordem macroestrutural: os discursos de direitos humanos, inclusive em relação a gênero e sexualidade, estão cada vez mais enredados em teias de governança global e lógicas geopolíticas, de que o excepcionalismo americano e a islamofobia são apenas os exemplos mais óbvios.

Há hoje um número importante de estados do Norte e do Sul que se declaram “amigos” da igualdade de gênero e dos direitos LGBT. As declarações públicas e posições diplomáticas expressas por esses estados são, em muitos casos, consistentes com reformas legais e transformações culturais alcançadas depois de lutas difíceis nos contextos nacionais e, como tal, devem ser apreciadas e valorizadas. Mas o novo cenário global também implica jogos mais pesados de “geopolítica real” que não devem ser evacuados de nossas análises. Muitos estados hoje apoiam a igualdade de gênero e dos direitos LGBT para projetar uma imagem de modernidade e democracia; outros o fazem para diversificar os mercados de consumo e da indústria do turismo.

Além disso, assistimos a certos direitos serem privilegiados pelos atores estatais em detrimento de outros, sendo disso o exemplo mais flagrante as reformas legais e o crescente apoio de estados aos direitos LGBT que contrastam abertamente com a renitência ou repúdio aos direitos ao aborto (e por decorrência, direitos reprodutivos) e também aos direitos de profissionais do sexo. Esse tem sido, por exemplo, o padrão de comportamento da diplomacia brasileira nos últimos anos. Se o Brasil tem se posicionado cada vez mais como um defensor dos direitos LGBTQI em fóruns internacionais, também negociou sem maiores pudores – em nome da coesão dos países do Sul econômico – a eliminação do termo “direitos reprodutivos” do documento final da Rio+20 em 2012¹.

Sobretudo, há estados que estão hoje abertamente envolvidos em operações de “lavagem cor de rosa”, ou seja, que usam deliberadamente a imagem do respeito aos direitos LGBT em prol de objetivos nacionalistas e geopolíticos. Israel é o exemplo mais cabal pois, já há algum tempo, vende-se como o único país “amável” com as pessoas LGBT no Oriente Médio, uma estratégia que obscurece a brutalidade da ocupação da Palestina e seus efeitos sobre pessoas LGBT que vivem para além dos muros. Mas há outros exemplos. Entre eles, a lamentável ameaça feita por David Cameron, no ano passado

¹ Exemplos semelhantes são identificáveis em relação a outros países, como a Nicarágua, que na mesma reforma do código penal, em 2007, eliminou o crime de sodomia e aboliu a possibilidade de aborto. Ou a República Dominicana, onde a nova constituição incluiu o direito à vida, mas o governo criou um dia nacional de Luta contra Homofobia. O comportamento dos Estados Unidos nas arenas globais também tem sido bastante desequilibrado nesse sentido.

(2011), de que iria condicionar a “ajuda ao desenvolvimento” para penalizar países africanos cujos códigos penais criminalizam a homossexualidade (a maioria deles tem lei que remontam a época colonial britânica). Entre outros efeitos nefastos, após essa declaração, o Senado Nigeriano aprovou uma lei draconiana contra o “casamento gay”.

Hakima Abbas (2012) analisa criticamente esse episódio lembrando que os países africanos pagam mais pelo serviço da dívida do que recebem dos países doadores, sublinhando as conotações racistas da declaração. Segundo ela, para Cameron e outros líderes europeus as culturas “bárbaras” dos povos negros e pardos da África ainda não são suficientemente civilizadas para tolerar as pessoas gays e lésbicas.

A paisagem geopolítica contemporânea em que se entrelaçam gênero, sexualidade e poder é, portanto, a de um campo minado, onde é preciso mover-se com muita cautela. Ela ilustra bem o que Appadurai chama de paradoxo estrutural da “paisagem das ideias globais”, onde circula hoje o vocabulário clássico da política moderna: direitos, igualdade, liberdade, identidade, representação (APPADURAI, 1996). As palavras, incluindo aquelas que denotam direitos humanos consagrados, podem ter significados muito diferentes e interpretações a depender de quem está falando, de onde está falando e para quem está falando. A cacofonia da linguagem de gênero, sexualidade, identidade, direitos é uma das facetas desse cenário. A outra é, sem dúvida, o crescimento do dogmatismo religioso.

Essas facetas não deveriam obscurecer, porém, os problemas e armadilhas que decorrem da presença cada vez mais marcada dos Estados nos jogos geopolíticos de gênero, sexualidade e “raça”. Se não por outra razão, porque vivemos um contexto em que também se assiste ao recrudescimento de antigas e novas lógicas soberanistas. Nessas condições, nunca como antes, talvez, tenha sido tão crucial perseguirmos uma perspectiva interseccional robusta para dar continuidade ao labor árduo de continuar desenvolvendo os direitos sexuais, prevenindo-se, porém, de sua captura fácil por lógicas instrumentais, cujos sentidos e efeitos no mais das vezes nos escapam.

Referências bibliográficas

ABBAS, Hakima. Aid, resistance, and queer power. *Sexuality Policy Watch*, n. 7, p. 16-19, 2012. Parte integrante de “The global context: sexuality and geopolitics”, seleção de textos de SPW Newsletters n. 10 e n. 11.

- APPADURAI, Arjun. Sovereignty without territoriality: notes for a post-national geography. In: YEAGER, Patricia. *The geography of identity*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1996.
- DOS SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1997.
- CORRÊA, S. Saúde reprodutiva, gênero e sexualidade: legitimação e novas interrogações. In: GIFFIN, K.; COSTA, S. H. (Org.). *Questões da saúde reprodutiva* [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
- _____. O percurso global dos direitos sexuais entre as “margens” e o “centro”. *Bagoas*, Natal, v. 3, n. 4, p. 18-42, 2009.
- EHRlich, Paul R.; EHRlich, Anne H. *The population explosion*. New York: Simon and Schuster, 1968.
- EPPRECHT, Marc. *Heterosexual Africa? The history of an idea from the age of exploration to the age of AIDS*. Athens: Ohio University Press, 2008.
- _____. The constitution process and sexual minority rights in zimbabwe. In: Solidarity Peace Trust. 21 jun. 2012 Disponível em: <<http://www.solidaritypeacetrust.org/1226/the-constitution-process-and-sexual-minority-rights-in-zimbabwe/>>. Acesso em: 21 abr 2012.
- FAUSTO-STERLING, Anne. Gender, race, and nation: The comparative anatomy of “Hottentot” women in Europe, 1815-1817. In: TERRY, Jennifer; URLA, Jacqueline (Org.). *Deviant bodies: critical perspectives on difference in science and popular culture*. Bloomington: Indiana University Press, 1995.
- FOUCAULT, Michel. *Power / Knowledge: selected interviews and other writings 1972-1977*. Brighton: Harvester, 1980.
- _____. Right of death and power over life. In RABINOW, P. *The Foucault reader*. New York: Pantheon Books, 1984.
- _____. História da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- HOBBSBAWM, Eric. *The age of extremes: the short 20th century, 1914-1991*. London, : Vintage Books, 1996.
- IMAM, Ayesha. Women’s reproductive and sexual rights and the offence of Zina in Muslim laws in Nigeria. In: CHAVKIN, Wendy; CHESLER,

- Ellen (Org.). *Where human rights begin: health, sexuality, and women in the new millennium*. New Brunswick: Rutgers University Press, 2005.
- METCALF, Thomas R.. *The aftermath of revolt: India, 1857-1870*. Princeton: Princeton University Press, 1964.
- MILLS, Charles W. Race and the social contract tradition. *Social Identities: Journal for the Study of Race, Nation and Culture*, v. 6, n. 4, p. 441-462, 2000.
- NAJMABADI, Afsaneh. *Women with mustaches and men without beards: gender and sexual anxieties of Iranian modernity*. Berkeley: University of California Press, 2005.
- NYECK, Sybille N. Stretching the margins and bargaining among imperfect partners: a paradoxical approach to sexual rights advocacy in Africa. In: SEXUAL POLICY WATCH – AFRICAN DIALOGUE ON SEXUAL POLITICS, 2010, Lagos. *Anais...* Lagos, Nigéria: 2010.
- PARKER, Richard Guy. *Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Best Seller, 1991.
- _____. Sexuality, culture, and power in HIV/AIDS research. *Annual Review of Anthropology*, n. 30, p. 163-179, 2001.
- PATEMAN, Carole. *The sexual contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- PEREIRA, Cristina S. Lavar, passar e receber visitas: debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, fim do século XIX. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 25-54, 2005.
- PUAR, Jasbir K. *Terrorist assemblages: homonationalism in queer times*. Durham, NC: Duke University Press, 2007.
- _____. *The golden handcuffs of gay rights: how pinkwashing distorts both LGBTIQ and anti-occupation activism*. 2012. Disponível em: <<http://www.jadaliyya.com/pages/index/4273/the-golden-handcuffs-of-gay-rights-how-pinkwashing>>. Acesso em: 20 nov 2015.
- ROSENAU, James N. *Along the domestic-foreign frontier: exploring governance in a turbulent world*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1997.

SAID, Edward. *Orientalism*. New York: Random House, 1978.

_____. *Culture and imperialism*. New York: Knopf, 1993.

STOLER, Ann Laura. Carnal knowledge and imperial power. In: LANCASTER, Roger N.; DI LEONARDO, Micaela (Org.). *The gender/sexuality reader: culture, history, political economy*. London: Routledge, 1997.

VANCE, Carole S. *Pleasure and danger: exploring female sexuality*. (Org.) New York: Routledge, 1984.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Globalization or the age of transition? A long-term view of the trajectory of the world system*. 1999. Disponível em: <<http://www.binghamton.edu/fbc/archive/iwtrajws.htm>>. Acesso em: 15 nov 2015.